

LEI Nº 816 DE 12 DE MAIO DE 2023.

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO
PORTAL DE JERICOZINHO DE
YRAGUACY DE SOUSA PEDROSA
FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Jericó**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **YRAGUACY DE SOUSA PEDROSA FREITAS**, a Praça do Portal de Jericozinho que está sendo construída no Portal de Jericozinho, tal denominação se dá como forma de homenagem, pois a mesma era cidadã Jericoense, que durante sua trajetória prestou relevante serviços à população.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 12 de maio de 2023.





KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Constitucional